



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

*Endereço: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br*

Ariranha/SP, 31 de agosto de 2015.

AO

REPRESENTANTE LEGAL DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ/MF nº. 33.050.196/0001-88

Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nocente Burner, Km 2,5, nº. 1755

Bloco 6, 2º Andar – Parque São Quirino

Campinas/SP

CEP 13088-900

Ref: Requerimento de Instalação de Iluminação Pública.

FRANCISCO PAULO TAMBRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 16.934.352 e inscrito no CPF/MF nº. 089.003.178-90, vereador da Câmara Municipal de Ariranha/SP, residente e domiciliado na Avenida Maria Josefa Ayusso, 521, no município de Ariranha/SP, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Senhoria, EXPOR e REQUERER o quanto segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Endereço: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

1. CONSIDERANDO que nesta Municipalidade de Ariranha/SP, mais precisamente na: (I) Travessa 14, entre a rua Januário D'Antônio e rua Rui Barbosa; (2) na rua Luiza Motta Sobrinho, entre a rua Januário D'Antônio e rua Rui Barbosa e (3) na rua Januário D'Antônio, entre os números 1.158 e 1.260; os trechos encontram-se desprovidos de iluminação pública ou, se existente, em péssimas condições;
2. CONSIDERANDO que a ausência de iluminação pública ou sua deficiência vem prejudicando os moradores das redondezas, visto que, tal fato (inexistência de iluminação), gera grandiosos transtornos, principalmente a ação de marginais, que se aproveitam desta situação para prática de atos criminosos;
3. CONSIDERANDO que a iluminação pública se constitui serviço de utilidade pública, indispensável à vida e à saúde das pessoas, ou seja, a energia elétrica é um “bem essencial”, o que impõe seja fornecida a toda população;
4. E, por fim, CONSIDERANDO que o subscritor é membro do Poder Legislativo da Municipalidade de Ariranha/SP e, nessas condições, como representante eleito pelo povo para o quadriênio 2013 a 2016,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

*Endereço: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br*

permanece o dever de buscar todos e quaisquer benefícios à população ariranhense, ou seja, o vereador é um agente fundamental na Administração, pois, está presente no dia-a-dia do Município e tem a capacidade de identificar as demandas da população, como esta aqui relatada, consubstanciada na urgente instalação de iluminação pública no local em questão;

5. Deste modo e por tudo o quanto exposto é a presente para REQUERER desta Companhia a instalação imediata de iluminação pública nos locais supramencionados, em conformidade com os fatos declinados neste requerimento.

Sem mais no momento,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 31 de Agosto de 2015.

VEREADOR FRANCISCO PAULO TAMBRA